



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 002 /2015**

**Senhora Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria competente que estude a possibilidade de colocar um redutor de velocidade em frente à antiga Cantina na Avenida 25 de Julho, próximo ao Mercado Laste”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A medida tem por finalidade evitar acidentes e facilitar a trafegabilidade dos veículos que saem da Rua Francisco Letrari e acessam a Avenida 25 de julho”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.**

Autoria do Vereador:

Fabiano Sabei - PDT.

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!**